

**PORTARIA N° 007/2023**

Altera a Portaria P/116/2018, de 11/09/2018, que designa servidores da Autarquia para o exercício da gestão e fiscalização do contrato nº 9196092/2018, firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa DATACOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI - EPP, bem como, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratual.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, os artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve alterar a Portaria P/116/2018, de 11 de setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo para o exercício da gestão dos atos de empresas registrados e arquivados na CONTRATANTE: a) Lizbete Pita Louredo, Masp: 1047171-2, titular e Leandro Antônio da Silva, Masp: 1292824-8, suplente.

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea "b" deste artigo.

b) Sérgio Guimarães, Masp: 1045521-0, titular e, Elizabeth de Oliveira - Masp:1059375-4, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução e documentação do citado contrato."

"Art. 2º Designar os servidores abaixo para o exercício da gestão dos documentos/processos administrativos:

a) Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, titular e Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3, suplente. Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea "b" deste artigo.

b) Sidnéia Aparecida Araújo, Masp: 1352612-4, titular e, Claudiney Aparecido do Amaral - Masp:1255424-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução e documentação do citado contrato."

"Art. 3º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Lizbete Pita Louredo, Masp: 1047171-2, Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, e Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3, todos titulares, e Leandro Antônio da Silva, Masp: 1292824-8 e Sidnéia Aparecida Araújo, Masp: 1352612-4, suplentes."

Art. 4º. A vigência desta Portaria iniciará na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e terminará na data de encerramento da vigência contratual.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinado eletronicamente por)

**Bruno Selmi Dei Falci**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 03/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 03/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 06/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61340966** e o código CRC **B301B004**.